

PORTARIA Nº 1.246, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
4213	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	16.08.2012 A 16.08.2017	03.11.2020 A 01.01.2021
179	ANA MARIA KMIECIK	01.09.2014 A 01.09.2019	03.11.2020 A 02.12.2020
1195	HELIO HENRIQUE MERTZ	22.03.2015 A 22.03.2020	04.11.2020 A 01.02.2021
2463	TATIANA TREMEA	19.12.2013 A 19.12.2018	19.11.2020 A 18.12.2020
680	RAMIRO PERSSON QUADROS DA SILVA	12.01.2015 A 12.01.2020	03.11.2020 A 31.01.2021
3862	ROSA FANI ALCARA BOGADO	02.04.2012 A 02.04.2017	03.11.2020 A 02.12.2020
4026	IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA	15.05.2012 A 15.05.2017	17.11.2020 A 16.12.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração